

**DECRETO Nº 19437/2023**

**Concede Licença Maternidade à servidora Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença Maternidade à servidora **CLESIANI RODRIGUES BEDRA RICARDI**, matrículas funcionais 18774-1 e 19171-1, portadora do RG n.º 8.829.145-0/PR e do CPF/MF n.º 034.616.929-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, no período de 06 de março a 01 de setembro de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças